



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 069/2013

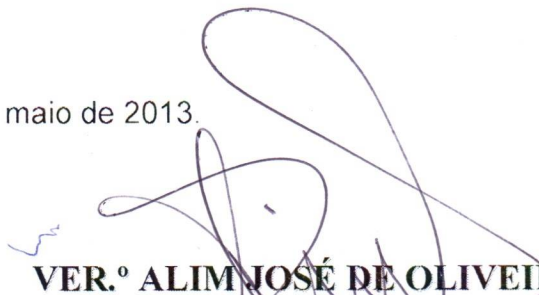
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, vem à r. presença de V. Ex^a sugerir ao Prefeito que providencie diária de viagens para os enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Pede deferimento.

Natalândia, 9 de maio de 2013.


VER.º URBANO M. GUIMARÃES


VER.º ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA


VER.º RONEI M. CONRADO


VER.º FÁBIO S. CAMBRAIA


VER.º ELI P. DOS SANTOS
Presidente


VER.º LÁZARO P. MACIEL


VER.º SÉRGIO B. DE ARAÚJO


VER.º MARCOS A. MIGUEL


VER.º CHARLES Q. ULHOA